



Camara Municipal de Vereadores

Pato Branco

Paraná

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 05/75

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo o dia 11 de novembro de 1975, por motivo do falecimento do Senhor JOSÉ POPIJA, progenitor do Senhor Doutor MILTON POPIJA, Prefeito Municipal de Pato Branco.

Pato Branco, 11 de novembro de 1975.

Antoninho Sebastião Viganó.
Presidente.

Sadi José Bertol
1º Secretário

Sity da Silva Silvério
Vereador

José E. Merlo
Vereador

Nilso M. Aver.
Vice Presidente.

Ernesto F. Pillatti
2º Secretário.

Ivo Mantinel
Vereador

João Celli Triches
Vereador